

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 02-2018 – INSTITUTO PRAXIS

RETIFICA EDITAL 001 – REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 01-2018 – INSTITUTO PRAXIS

INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, entidade de direito privado sem fins lucrativos, certificada como entidade beneficente de assistência social na área da saúde, **TORNA PÚBLICO QUE O EDITAL 001 – REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 01-2018 – INSTITUTO PRAXIS** do Processo Seletivo de Provas e Títulos, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para formação de cadastro de reserva para vagas que surgirem durante o prazo de validade do Processo Seletivo no quadro de funcionários das Unidades sob gestão do Instituto Práxis, situadas no Estado do Ceará **ESTÁ SENDO RETIFICADO EM SEUS ITENS E ANEXOS CONFORME A SEGUIR DETALHADO:**

I. O PREÂMBULO DO EDITAL 001 – REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 01-2018 – INSTITUTO PRAXIS PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, entidade de direito privado sem fins lucrativos, certificada como entidade beneficente de assistência social na área da saúde, **TORNA PÚBLICA**, mediante as condições estipuladas neste edital, a realização de Processo Seletivo de Provas e Títulos, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para formação de cadastro de reserva para vagas que surgirem durante o prazo de validade do Processo Seletivo no quadro de funcionários das Unidades sob gestão do Instituto Práxis, situadas no Estado do Ceará.

Os demais itens e anexos do **EDITAL 001 – REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 01-2018 – INSTITUTO PRAXIS** permanecem inalterados e ficam, portanto, ratificados. O presente extrato assim como o **EDITAL 001 – REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 01-2018 – INSTITUTO PRAXIS** na sua íntegra e com todas as alterações nele efetuadas serão publicados no endereço eletrônico do PRÓ-MUNICÍPIO. Informações adicionais poderão ser obtidas no PRÓ-MUNICÍPIO, pelo e-mail contato@promunicipio.com.

**FORTALEZA – CE, 16 DE JANEIRO DE 2019.
INSTITUTO PRÁXIS LUIZ FERNANDO PORTO MOTA
PRESIDENTE**